DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria n.º 231, de 14 de julho de 2.023.

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n° 097, de 20 de março de 2023, que "Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, nomeia Comissão e dá providências correlatas."

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando a deliberação da Comissão Processante e o Parecer Jurídico emitido no Memorando 6.898/2023, referente ao PAD 02/2023;

Considerando o despacho 6 no Memorando 3.147/2023, do Sr. Prefeito, autorizando a rerratificação da Portaria inaugural que instaurou o PAD 02/2023, a fim de incluir em seu objeto possíveis violações funcionais pelo servidor S. J. F.,

R E S O L V E:

Art. 1.º O art. 1º da Portaria n° 097, de 20 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **INSTAURAR** o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para o fim específico de apurar a conduta do servidor S. J. F., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, visando apurar a natureza e a gravidade das infrações e os danos que delas provierem para o patrimônio público, a responsabilização individual pelas mesmas, bem como determinar eventuais penalidades a serem aplicadas em virtude das irregularidades apontadas, pois, supostamente teria efetuado a inserção de dados falsos no sistema de informações do DETRAN-SP, infringindo os deveres previstos no Art. 154, incisos XIV, XVI, proibições constantes no Art. 155, incisos XI, XIV, XVI, XIX, e por fim, violações ao disposto no Art. 165, incisos I e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itaberá, Lei Municipal nº.1.371/1992".

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n° 097, de 20 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0933-6420-A955-286E e informe o código 0933-6420-A955-286E

Portaria nº 232, de 17 de julho de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o período de férias da Procuradora Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS, Procurador Jurídico, para exercer as funções descritas no artigo 1° da Portaria n° 225, de 04 de julho de 2023, durante as férias da servidora Thaís Helena Wagner Cerdeira, de 17 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de julho de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4981-056F-B452-D0A6 e informe o código 4981-056F-B452-D0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 233, de 17 de julho de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Tiago Henrique Moreira Silva, Diretor de Pessoal Substituto da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 7.724/2023, do Secretário Municipal de Administração, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 17 de julho de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Erick de Almeida Matocheck**, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 32.409.540-5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de julho de 2023.

TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Diretor de Pessoal Substituto

Assinado por 1 pessoa: TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D1BF-FEAC-8621-AFB2 e informe o código D1BF-FEAC-8621-AFB2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 111/2023 – PROCESSO N. 228/2023

Objeto: registro de preços para futuras aquisições de pias de cozinha, lavatórios, divisórias, balcão, pingadeiras e soleiras em granito, incluso a instalação

Logrou - se vencedora a empresa **EDER HENRIQUE MENDES - ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 12.700.534/0001-00 com o valor global de R$ 374.695,50

Assinatura: 12/07/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração – Pedro Augusto Barreira Lobo

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2023 – PROCESSO N. 184/2023

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação e pagamento eletrônico por etiqueta magnética (TAG ou TIV) para uso nos veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaberá.

Logrou - se vencedora a empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.989.476/0003-82 com o valor global de R$ 88.266,20 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Assinatura: 19/06/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração – Pedro Augusto Barreira Lobo

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 115/2023 – PROCESSO N. 235/2023

Objeto: registro de preços para futuras prestações de serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Município

Logrou - se vencedora a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 02.533.237\0001- 63 com o valor global de R$ 119.914,80 e a empresa GRAFICA CS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 10.651.441/0001-07 com o valor global de R$ 94.870,50

Assinatura: 13/07/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Administração – Pedro Augusto Barreira Lobo

.....